



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA D E C R E T O N.º 750/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

### “SUPLEMENTA E ANULA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, n.º 1944 de 07 de março de 2012.

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal n.º 1928/11 de 8 de Dezembro de 2011, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de **R\$ 431.050,83 (Quatrocentos e trinta e um mil cinquenta reais e oitenta e tres centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
02.04		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	0034	SAUDE	
10.301.0034.1.0xx.00		REFORMA CENTRO DE SAUDE	
(.....)3.4.4.9.0.51.00	5	Obras e Instalações	257.550,26
02.047		SETOR AGROPEGUARIO	
	0013	AGROPECUARIO	
20.601.0013.1.0xx		AQUISIÇÃO DE VEICULO AGRICOLA	
(.....)3.4.4.9.0.52.00	1	Obras e Instalações	27.250,57
(.....)3.4.4.9.0.52.00	5	Obras e Instalações	146.250,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			431.050,83

**Art. 2-** Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3o, serão utilizados recursos provenientes de:

**A- ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	.003	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020.2.003.00		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

		<b>60%</b>	
(610)3.3.1.9.0.11.00	<b>02</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas	<b>27.250,57</b>
<b>TOTAL DA ANULAÇÕES</b>			<b>27.250,57</b>

**B- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:**

2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2421.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	
2421.xx.00.00	Aquisição de Veiculo Agrícola	146.250,00
2421.xx.00.00	Reforma Centro de Saude	257.550,26
<b>TOTAL</b>		<b>403.800,26</b>

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 18 de Abril de 2012.

ANTONIO POLETO  
PREFEITO MUNICIPAL